



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55

PORTARIA n.º: 020/2015

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e legais e de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, c/c art. 97 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **LIS APARECIDA DE SÁ OLIVEIRA, HELBERT LUIZ DE OLIVEIRA e WANDERSON RODRIGUES BARBOSA, sob a Presidência da primeira**, constituir a Comissão Permanente de Licitação desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - A Presidente da Comissão de Licitação será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores: **LORENA ÁVILA DE CASTRO e RUBEN MOREIRA SANTOS.**

Art. 3º - O mandato da presente Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 31 de agosto de 2015.


WARLEY PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55

PORTARIA nº: 020/2015

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e legais e de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, c/c art. 97 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **LIS APARECIDA DE SÁ OLIVEIRA, HELBERT LUIZ DE OLIVEIRA e WANDERSON RODRIGUES BARBOSA, sob a Presidência da primeira**, constituir a Comissão Permanente de Licitação desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - A Presidente da Comissão de Licitação será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores: **LORENA ÁVILA DE CASTRO e RUBEN MOREIRA SANTOS.**

Art. 3º - O mandato da presente Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 31 de agosto de 2015.


WARLEY PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal